ORDEM DOS ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 2/2016

Data: 16 de março de 2016 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC); Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); António Machado e Moura (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Tiago Santos (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Naval); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luis Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

Não esteve presente, nem se fez representar, Eng. Luís Martins do Amaral, que justificou a sua ausência.

1 – Aprovação da ata da reunião anterior

Foi aprovada, por unanimidade, a ata N.º 1/2016, de 13 de janeiro de 2016.

2 – Informações

O Eng. Carlos Loureiro informou das decisões tomadas nas reuniões do CDN de 26 de janeiro e 23 de fevereiro realizadas, respetivamente, em Coimbra e em Lisboa, de que destacou:

2.1 – CDN de 26 de janeiro

- O CDN deliberou enviar uma carta com o seu posicionamento à Ordem dos Arquitetos, sobre a criação do "Colégio de Especialidade de Gestão, Direção e Fiscalização de Obras" pela OA, cujo documento se encontrava em consulta pública, manifestando o seu desacordo por considerar que a matéria e os respetivos atos competem aos Engenheiros e não aos Arquitetos;

- Aprovação, com alterações, da proposta do novo Regulamento de Estágios que foi recebida do Conselho Coordenador dos Colégios (CCC), a ser presente à Assembleia de Representantes;

- Aprovação, com alterações, da proposta do novo Regulamento de Admissão e Qualificação (RAQ) recebida do CAQ, a ser presente à Assembleia de Representantes;

- Aprovação da proposta de Regulamento de Remuneração de Cargos dos Órgãos Executivos da OE (que prevê que o cargo de Bastonário possa ser remunerado), subscrita pelo Presidente do CCC e pelo Presidente do CDRN, a ser presente à Assembleia de Representantes;

- Aprovação da proposta do novo Regulamento de Funcionamento do CDN, elaborado pelo Secretário-Geral, a ser presente à Assembleia de Representantes;

- Aprovação da proposta do CAQ para atribuição do Nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro, aos Engenheiros Luis Todo Bom (Colégio de Engenharia Química e Biológica) e António Sousa Ribeiro da Cruz (Colégio de Engenharia Mecânica);

- Aprovação da proposta do CAQ de aprovação dos pareceres favoráveis, das Comissões de Avaliação sobre a Acreditação Prévia dos seguintes ciclos de estudos:

  - Mestrado de 2.º ciclo em Engenharia Agronómica da UTAD;
  - Mestrado de 2.º ciclo em Engenharia Zootécnica da UTAD;
  - Mestrado de 2.º ciclo em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais do ISA; - Mestrado de 2.º ciclo em Engenharia Florestal da UTAD.

- Deliberação de atribuição de verbas a alocar para a campanha eleitoral das listas candidatas aos órgãos nacionais, tendo sido igualmente aprovadas as normas para a apresentação das despesas eleitorais das candidaturas;

- Deliberação de que a Revista Ingenium de janeiro/fevereiro seja dedicada às eleições para o triénio 2016-2019 e a divulgação das listas candidatas, tendo igualmente sido atribuído um espaço no Portal para cada candidatura;

- Aprovação dos termos do Protocolo a celebrar com o Conselho Superior de Colégios de Engenheiros de Minas de Espanha, apresentado pelo Colégio de Engenharia Geológica e de Minas;

- Aprovação de que a reunião ordinária da Assembleia de Representantes tivesse lugar no 12 de março de 2016, na Sede da Região Norte da OE, no Porto.

2.2 – CDN de 23 de fevereiro

- Aprovação da Tabela de Correspondência entre os Cursos de Engenharia ministrados nas escolas de engenharia nacionais e as Especialidades da OE e que havia sido aprovada pelo CAQ;

- Aprovação do Relatório de Atividades de 2015, Plano de Atividades para 2016 e Relatório Financeiro e Contas relativas a 2015 e Orçamento para 2016 a serem presentes à referida Assembleia de Representantes que foi agendada para o Porto;

- Aprovação de uma reunião ordinária da Assembleia de Representantes para o dia 30 de abril para apreciação dos Regulamentos que se encontram em consulta pública (RAQ, Estágios e os que vierem a ser, entretanto, aprovados);

- Aprovação da Proposta de Aquisição de Serviços SIBS apresentada pelo Grupo de Trabalho do SIGOE;

- Aprovação da minuta da carta a enviar aos Membros para atualização dos dados de acesso ao Balcão Único e área reservada para utilização da informação no SIGOE, cuja apresentação pública está prevista para breve;

- O CDN apreciou a proposta apresentada pela Comissão Executiva da Especialização em Segurança no Trabalho da Construção, no sentido de ser formalizada e apoiada pela OE uma candidatura ao *Executive Board Member* da ISHCCO e deliberou que não se encontravam reunidas as condições para a sua concretização, tendo para essa decisão contribuído o posicionamento tomado pelo CDN, no passado dia 27 de novembro, sobre o referido processo eleitoral;

- Foi aprovado o Plano de Divulgação das Candidaturas aos Órgãos Nacionais, tendo o Eng. Carlos Loureiro informado da existência de 2 listas quanto aos referidos órgãos, bem como quanto à Região Norte, ao Colégio de Engenharia Geológica e de Minas, à Especialização em Segurança no Trabalho da Construção e à Especialização em SIG.

2.3 – Eleições

A propósito do tema das eleições, o Eng. Carlos Loureiro informou que as mesmas estavam marcadas para o dia 21 de abril, podendo a campanha eleitoral decorrer até ao dia 19 de abril.

Atendendo a que o dia 20 de abril será dedicado à reflexão, o Presidente do CCC propôs aos presentes a realização, nessa data, de um almoço de confraternização dos Membros do CCC, com o qual se concluiriam as atividades deste órgão.

2.4 – Obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Engenheiros

Ainda no âmbito das informações a prestar, o Eng. Pedro Castro Rego informou que a carta remetida pela OE a todas as entidades públicas (serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas coletivas públicas) informando acerca da obrigatoriedade de inscrição na OE dos funcionários públicos que pratiquem atos de engenharia havia criado alguma perturbação nos referidos organismos.

Foram trocadas impressões sobre o tema e evidenciada a importância da entrada destas candidaturas poder ser processada através de uma simplificação dos processos.

O Eng. Pedro Castro Rego referiu que no que se refere aos Ex-Membros a Ordem, devia criar um mecanismo ainda mais simplificador no que se refere à respetiva inscrição.

Deu conhecimento que uma das questões que estava a ser mais colocada era a de saber se o valor das quotas deve ser pago pelos funcionários públicos ou pelo Estado.

Tendo o Eng. Carlos Loureiro mencionado que esta segunda possibilidade poderia vir a levantar alguns problemas, referiu que se tratava de um tema que devia ser acarinhado e trabalhado proximamente.

Foram, igualmente, referidas algumas dificuldades que poderão vir a surgir na caracterização de determinados atos de engenharia, em especial, no que se segue aos atos não regulados.
O Eng. Carlos Loureiro informou que tendo o assunto sido objeto de alguma reflexão no âmbito do CDN, não tinha havido unanimidade de posições, pelo que o assunto ficou de ser retomado após a realização das próximas eleições.

2.5 – Sessão sobre "OS Atos de Engenharia do Ambiente"

O Eng. Luís Marinheiro informou que o Colégio de Engenharia do Ambiente tinha levado a efeito, no passado dia 6 de fevereiro, no auditório da OE, um Debate visando o esclarecimento sobre "Os Atos de Engenharia do Ambiente" que estão contextualizados no novo Regulamento da OE (Regulamento n.º 420/2015, de 20 de julho) e em recente legislação conexa (Lei n.º 40/2015, de 1 de julho e a Lei nº 41/2015, de 3 de junho), tendo considerado o tema não só muito desafiante, como também muito importante em relação à intervenção da OE no que se refere à respetiva regulação.

3 – Emissão de Pareceres

a. Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Especialização em Avaliações de Engenharia, Energia, Engenharia de Segurança, Metrologia e Transportes e Vias de Comunicação, relativamente aos membros constantes do Anexo I.

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Verticais

Foi tomado conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do Título de Especialista emitidos pelas Comissões de Especialização Verticais em Direção e Gestão da Construção, Estruturas, Hidráulica e Recursos Hídricos, Planeamento e Ordenamento do Território e Segurança no Trabalho da Construção (Anexo I).

Proposta de Pareceres Desfavoráveis – Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do Título de Especialista emitidos pelas Especializações em Direção e Gestão da Construção, no que se refere ao membro Ricardo Filipe Carneiro Barbosa e em Estruturas, no que se refere à Eng.ª Ana Luísa Maia Coelho (Anexo I).

Recurso do Parecer Desfavorável do Título de Especialista

O CCC tomou conhecimento do recurso apresentado pelo Eng. João Pedro Cunha da Cruz, no seguimento do parecer desfavorável relativo ao pedido de outorga do Título de Especialista emitido pela Comissão de Especialização em Engenharia de Climatização (Anexo I) e que vai seguir para apreciação da CAQ e decisão do CDN.

b. Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais de Colégio, nos termos constantes da lista junta, num total de 114 (Anexo II).

c. Membro Conselheiro

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Conselheiro" ao Engenheiro Manuel João Senos Matias (Geológica e de Minas) (Anexo III).

4 – Verificação de Habilitações. Deliberações da CVH

Os Membros do CCC tomaram conhecimento dos pedidos de avaliação curricular que foram recebidos e despachados pela CVH desde a última reunião, num total de 27 pedidos, dos quais 2 na área da "Certificação Energética" (REH e RECS), 3 na área de "Engenharia Acústica", 4 sobre "Produtos de Combustíveis" e 18 sobre "Projetos de Instalações de Gás". Foram emitidos 2 pareceres desfavoráveis na área da Engenharia Acústica e 1 que tendo sido favorável para efeitos de emissão de declaração REH e RECS, categoria I e II, foi desfavorável no que se refere às categorias III e IV (Anexo IV).

5 – Tabelas de Correspondência "Curso – Especialidade"

Foi analisada a lista com as tabelas de correspondência dos Cursos de Engenharia ministrados nas escolas de engenharia nacionais e a sua correspondência com as Especialidades da OE, aprovada pelo CAQ e CDN, que contempla as alterações que foram sendo propostas, incluindo no CCC, e que deverá ser brevemente publicada no Portal.

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que face aos novos Estatutos em vigor, as Ordens Profissionais tinham que publicar com urgência as referidas tabelas. Informou ainda que foram acolhidas, por terem sido reconhecidas juridicamente válidas, soluções em que à titularidade de um curso de engenharia específico corresponde a admissibilidade de entrada em mais do que um colégio de especialidade.

Foi evidenciado que se tornava, a partir de agora, fundamental, estabelecer limitações de competências em certos cursos, devendo essa limitação ser efetuada através dos Atos de Engenharia já publicados em Diário da República.

O Eng. Luis Marinheiro manifestou a sua discordância relativamente ao conteúdo do documento em apreço. Na sua intervenção indicou que o documento distribuído não contemplava na sua plenitude o antes proposto pelo Colégio de Engenharia Ambiente (CEA), o que daí resultavam omissões e falhas. Sobre isto e para exemplificar disse ser questionável o critério subjacente à classificação do curso de "Engenharia e Gestão da Água". Neste sentido, prontificou-se a remeter novamente o documento produzido pelo CEA e recomendou que o CDN melhor ponderasse e procedesse a uma revisão do documento antes da publicação da tabela de correspondências dos Cursos de Engenharia processados em escolas nacionais e as Especialidades estruturadas na OE.

6 – Admissões com Delimitação de Competências

Face à importância que irá revestir a delimitação de competências, o Eng. Pedro Castro Rego auscultou o Presidente do CCC no sentido de saber se as admissões à OE passam a ser feitas, futuramente, através das tabelas mencionadas e, em caso afirmativo, se deixam de existir os Júris de Admissão.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que, em princípio, os mesmos continuariam a existir embora, eventualmente, com um modo de funcionamento diferente.

As possíveis mudanças só ocorreriam, em princípio, daqui a algum tempo, atendendo a que havia diversos casos pendentes que teriam que ser resolvidos ainda ao abrigo do anterior RAQ.

Em seu entender, devia proceder-se previamente a uma triagem, de modo a ser aferido quem é que já pode entrar ao abrigo da tabela de correspondência "Curso-Especialidade".

No caso dos candidatos cujos processos de admissão se encontram pendentes ou à espera de resposta no âmbito do anterior RAQ, considerou que se deviam encerrar os respetivos processos, já sem recurso ao exame de admissão.

Foi salientado ser possível em teoria que, em certos casos de admissão mais complexos, a tabela possa permitir mais do que uma entrada ainda que transitoriamente.

No que se refere aos atuais Júris de Admissão, considerou que o mais natural é que continuem a funcionar, apesar da existência da tabela de cursos, para ratificação das decisões visto que mesma não poderá ser efetuada através dos Serviços. Realçou que a fase que se avizinha iria ser, certamente, de muito trabalho para a Ordem, mas também um enorme desafio.

7 – Revisão do Guia de Estágios

No âmbito do processo de revisão do Regulamento de Estágios, anteriormente submetido à apreciação do CCC, que propôs diversas alterações devidamente fundamentadas e que foram introduzidas na proposta submetida e aprovada pelo CDN, o mesmo remetia para o Guia de Estágios, cuja revisão foi considerada então uma das prioridades do Conselho Coordenador.

Neste contexto, o Colégio de Engenharia Química e Biológica elaborou um documento de trabalho que apresentou como uma sugestão para a atualização do Guia de Estágios, de acordo com o novo Regulamento.

O mesmo foi remetido previamente para os Membros do CCC por correio eletrónico, juntamente com a demais documentação enviada para a presente reunião, na qual se incluía igualmente no âmbito da abordagem a efetuar sobre a revisão do referido Guia, o documento intitulado "Guia dos Estágios de Admissão à Ordem dos Engenheiros" que contém as alterações introduzidas em julho de 2010, janeiro de 2011, março de 2011 e maio de 2014.

Sendo este último documento o que se encontra em revisão interna, o Eng. Carlos Loureiro referiu que como o tempo era diminuto, não devia ser o atual CCC a apresentar a respetiva proposta, que deveria estar pronta, à semelhança dos demais Regulamentos, por volta de junho próximo, mas que entendia que se devia deixar o trabalho preparado e adiantado. Solicitou, para o efeito, aos Membros do CCC para analisarem a proposta de revisão remetida pelo Colégio de Engenharia Química e Biológica e apresentassem os seus comentários sobre a mesma.

O Eng. Rui de Brito mencionou que tendo já procedido à análise do documento, considerava o mesmo bem estruturado mas muito completo, tendo apresentado algumas notas no sentido de o tornar um pouco mais simples.

O Eng. Carlos Loureiro considerou que o documento de trabalho do Colégio de Engenharia Química e Biológica intitulado "Guia de Estágios", com os mencionados contributos a remeter pelos demais Colégios deveria constituir o testemunho que seria deixado para o próximo Conselho Coordenador de Colégios.

8 – Diversos

8.1 – Estágio Curricular

O Eng. Pedro Castro Rego reiterou o entendimento que defendeu por diversas vezes ao longo do mandato, lamentando que o estágio académico não venha a poder contar como estágio de ingresso à OE, desde que efetuado no âmbito de protocolo com a Ordem.

Retomando a questão salientou, designadamente, que embora a OE não o reconheça, tem vindo ao longo dos anos a aceitar, na prática, vários estágios académicos com adaptações para que possam ser aceites pela OE e que tinha, pessoalmente, apreciado estágios nessas condições.

Também o Eng. António Sousa Macedo considerou que o assunto devia ser reapreciado e estatuída a relevância dos estágios académicos, mediante regras a estabelecer.

O Eng. Luis Araújo referiu, igualmente, o interesse destes estágios que poderiam vir a ser aceites, mediante protocolos específicos a estabelecer para o efeito, nos quais fossem previstos determinados requisitos tais como uma empresa e um orientador e ser efetuados em período escolar. Face ao exposto, considerou que a discussão do assunto devia ser reaberta.

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que já tinha levado o tema ao CDN, que não aceitou que os referidos estágios possam contar para efeitos de estágios de admissão à Ordem. No entender do Conselho Diretivo, a vida profissional é distinta da vida académica, pelo que se devem manter temporalmente separadas, para que não ocorra qualquer intromissão das escolas na vida da Ordem e que quando a OE vier a aceitar que os estágios académicos contem, não será fácil manter o grau de exigência, acabando por conduzir a que, no futuro, deixe de haver estágios.

Face ao exposto referiu que não havia condições para reabrir já este *dossier*, pelo que o mesmo devia transitar para o CCC do próximo mandato.

9 – Próxima Reunião

No que se refere à manutenção da data da reunião do CCC agendada para o próximo dia 11 de maio, o Eng. Carlos Loureiro mencionou que podendo haver ainda necessidade de realização da reunião apenas com o ponto relativo à Outorga de Níveis a mesma ficaria, em princípio, sem efeito. Tendo ficado agendado o almoço de confraternização dos Membros do CCC para o dia 20 de abril, o mesmo ficou sujeito a confirmação.

10 – Encerramento da Reunião

Em período de encerramento da reunião, o Eng. Luis Marinheiro, Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente, usou da palavra para enaltecer o sucesso dos trabalhos realizados pelos membros do CCC no presente mandato. Neste capítulo, salientou os avanços tidos no campo da regulamentação do exercício da profissão, que culminaram na publicação do Regulamento, sobre os Atos de Engenharia por Especialidade.

Sobre esta matéria enalteceu, igualmente, a liderança do Eng. Carlos Loureiro nos resultados alcançados os quais classificou como extremamente positivos para a OE.

O Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente agradeceu o espírito de colaboração e amizade, com que contou e expressou admiração pelo trabalho desenvolvido pelos Presidentes dos demais Colégios.

O Eng. Luis Marinheiro teceu também palavras elogiosas relativamente ao papel da Dra. Alice Freitas e salientou o seu "inestimável profissionalismo, que genuinamente disse digno de louvor, e a sua sempre enorme dedicação e contributo para o sucesso deste mandato do CCC."

Terminou endereçando votos de felicidades aos presentes que venham a ser eleitos para o exercício de funções no próximo mandato e manifestou a sua disponibilidade para colaboração futura no que fosse julgada preciosa a sua intervenção.

O Eng. Carlos Loureiro agradeceu ao Eng. Luis Marinheiro as suas palavras e realçou que o percurso que efetuou na condução dos trabalhos do Conselho Coordenador dos Colégios tinha sido de uma grande aprendizagem. Considerou que, em seu entender, o trabalho do Presidente não era ser interventivo e mencionou que não tinha, antecipadamente, ideia do muito trabalho que era produzido no seio deste Órgão. A terminar, salientou que tinha contado sempre com a ajuda preciosa de todos os Membros do CCC a quem agradeceu a colaboração prestada, agradecendo igualmente à "Dra. Alice Freitas que considerou ter sido uma peça fundamental no trabalho que foi desenvolvido".

A reunião foi encerrada pelas 17h20.

Lisboa, 16 de março de 2016

Eng.º Carlos Loureiro (Presidente)	Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços)